

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CURSO DE PEDAGOGIA

ANDRESSA MARIANO DE SOUZA

**POLÍTICA PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: DESAFIOS
QUE PERMANECEM?**

MARINGÁ
2016

ANDRESSA MARIANO DE SOUZA

**POLÍTICA PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL:
DESAFIOS QUE PERMANECEM?**

Artigo de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para obtenção de título de Licenciatura Plena em Pedagogia, pelo curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá, UEM.

Orientação: Profa. Dra. Jani Alves da Silva Moreira.

MARINGÁ
2016

ANDRESSA MARIANO DE SOUZA

**POLÍTICA PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL:
DESAFIOS QUE PERMANECEM?**

Artigo apresentado à Universidade Estadual de Maringá como requisito parcial para Conclusão do Curso de Pedagogia, para a obtenção do Título de Pedagoga, sob a orientação da Professora Doutora Jani Alves da Silva Moreira.

Aprovado em: _____

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Jani Alves da Silva Moreira
Universidade Estadual de Maringá

Profa. Dra. Lucinéia Maria Lazaretti
Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Paulo Rogério de Souza
Universidade Estadual de Maringá

SOUZA, Andressa Mariano de. **Política para o financiamento da educação infantil: desafios que permanecem?** Artigo (Trabalho de Conclusão de Curso) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Profa. Dra. Jani Alves da Silva Moreira, 2016.

RESUMO

O presente Artigo de Conclusão de Curso teve como objetivo geral a análise das políticas do financiamento da gestão para crianças de zero a cinco anos de idade. Trata-se de uma análise documental que busca compreender o processo das atuais políticas de gestão e do financiamento para crianças. Evidencia-se o contexto histórico a fim de compreender sobre os desafios na educação infantil. Para dar conta do propósito, o estudo está dividido em três seções: Pressuposto históricos da educação infantil no Brasil, o segundo denomina-se a política e a gestão da educação infantil e a terceiro, o financiamento da educação infantil: dilemas e desafios, sendo por último, as considerações finais. A metodologia adotada é uma análise bibliográfica, no qual seu referencial teórico é o materialismo histórico.

Palavras-chave: Políticas. Gestão. Financiamento educacional. Educação Infantil.

ABSTRACT

The purpose of this final paper is to have as general objective the analysis of the policies of the financing of the management for children from zero to five years of age. Thus, this study aims at understanding the process of current management and funding policies for 0-5-year-old children. The historical context and the doubtfulness if the challenges in early childhood education will remain are evidenced. In order to achieve such a purpose, the study is divided into three sections: historical assumptions of early childhood education in Brazil; the policies and management of early childhood education, and the financing of early childhood education: dilemmas and challenges. Finally, the final considerations are shown. A bibliographical analysis is used as methodology, whose theoretical reference is the historical materialism.

Keywords: Policies. Management. Educational funding. Early childhood education

INTRODUÇÃO

Este artigo pretende refletir sobre o direito à educação infantil a partir da legalidade contida na Constituição Federal – CF de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA de 1990 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDB de 1996, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Desse modo, incorpora que a Educação Infantil é como a primeira etapa da Educação Básica que passa a ter como objetivo exercer duas funções, educar e cuidar, deixando à margem a ênfase dada apenas ao caráter de cunho assistencialista (BRASIL, 1996). Apesar de todo o aparato legal a questão não reside somente na sua formulação e sim a sua aplicabilidade.

Portanto, surgiram alguns questionamentos: Qual é a real situação das crianças pequenas no Brasil? O financiamento destinado para a educação das crianças é adequado? Quais são os desafios que elas enfrentam? Partindo dessas indagações, este trabalho abordará a política para o financiamento da educação infantil; a fim de evidenciar seus desafios? Defende-se que a educação é um direito de todos e todas e seu início se dá ainda no ventre materno. Desse modo, é muito importante ter um olhar prioritário para essa primeira etapa da vida.

É de suma importância pesquisar esse assunto na área acadêmica, a fim de evidenciar os desafios que incidem no financiamento e na gestão da educação infantil. Para isso faz-se necessário um estudo aprofundado sobre este assunto, a fim de esclarecer devidamente os problemas.

O trabalho tem como objetivo geral a análise das políticas do financiamento da gestão para crianças de zero a cinco anos de idade. Para dar conta do proposto, primeiramente, abordamos o contexto histórico da Educação Infantil. Em seguida, elencamos as políticas de financiamento no Brasil para a educação infantil, a fim de compreender o processo de gestão e financiamento na educação infantil. Posteriormente, esclarecemos os possíveis descasos com o financiamento e o ensino para as crianças de zero a cinco anos¹ a fim de

¹ De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O art.29 foi modificado pela lei nº12.796 de 2013, estabelece que a criança deverá permanecer na educação infantil até os cinco anos de idade. Todavia, salientamos a defesa da criança até seis anos na educação infantil, conforme a discussão defendida pelo Movimento Intefóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB), de acordo com o site oficial, o MIEIB trata de

verificar os desafios permanecem, esclarecendo essas indagações com alguns documentos, artigos, leis.

A pesquisa é relevante, pois, o financiamento e a gestão da educação infantil no Brasil necessitam de um esclarecimento e uma reavaliação da real situação cotidiana. Cabe elucidar e compreender os mecanismos que definem os recursos destinados para a crianças de zero a cinco anos. Nas palavras de Gaspar (2010) observar-se que este é um campo da educação, o qual tem como prática social, a educação e o cuidado de crianças pequenas em instituições coletivas. Na perspectiva dessa autora a educação infantil é uma ação social, que permite dentro do âmbito escolar educar a infância.

A metodologia adotada nesta pesquisa refere-se a uma análise bibliográfica, de caráter teórico, no qual o seu referencial é o Materialismo Histórico. Pauta-se nas análises a partir do estudo da sociedade, da economia e da história, elaborada por Karl Marx (1818-1883)² e Friedrich Engels (1820-1895)³.

A análise dessa pesquisa formará um diálogo crítico com as fontes escolhidas, a mediação com as fontes será estabelecida tendo como consideração as políticas educacionais para gestão e financiamento da educação infantil. Portanto, parte-se da compreensão que engloba o particular para a sua totalidade histórica, que gesta as definições a respeito da política da gestão do financiamento para a educação infantil e, assim, verificar se os desafios permanecem.

Os procedimentos metodológicos utilizados para elaborar e desenvolver está pesquisa foram: levantamento de fontes primárias e secundárias; revisão bibliográfica por meio de documentos teóricos de autores requisitados que lidam com o campo da política educacional. Selecionamos artigos científicos sobre o tema abordado; leis estabelecidas que abordará elementos que constituem o

uma necessidade de ampliação das redes, de uma melhoria da qualidade dos serviços, de efetivar a integração dos sistemas de ensino e do direcionamento dos recursos financeiros, da definição de normas para credenciamento e regularização do funcionamento das instituições de ensino, e também exige uma formação adequada dos profissionais.

² Karl Marx (1818-1883) foi intelectual e revolucionário alemão, fundou a doutrina comunista moderna.

³ Friedrich Engels (1820-1895) também revolucionário alemão que junto com Karl Marx criou o socialismo científico ou marxismo.

objeto de estudo. Os documentos que forem escolhidos serão de base empírica e as fontes primárias desta pesquisa.

Para refletirmos sobre a situação da Educação Infantil, dividimos esse trabalho em quatro seções: A primeira aborda os pressupostos da Educação Infantil no Brasil. A segunda seção apresenta as políticas e a gestão da Educação Infantil. A terceira seção discutirei o financiamento da Educação Infantil: seus dilemas e desafios e, por último, as considerações finais.

Sendo assim, visamos aprofundar os conhecimentos sobre a política para o financiamento desta primeira infância e oferecer uma continuação para que essa análise apresente a problemática ocorrida acerca dos desafios que ocasionam, como também compreender o processo de definição das propostas para o financiamento e gestão da educação infantil atual, no Brasil.

1 PRESSUPOSTO HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

O objetivo desta seção é apresentar brevemente os principais aspectos com relação a história da educação infantil.

A educação infantil é considerada importante para a formação do indivíduo. Desde a infância a criança terá o contato com o meio da educação, sendo fundamental para o seu desenvolvimento social e cognitivo. Para Kramer (1999, p. 1):

[...] tem papel social importante no desenvolvimento humano e social. A prioridade é a escola fundamental, com acesso e permanência das crianças e aquisição dos conhecimentos, mas a luta pela escola fundamental não contraria a importância da educação infantil – primeira etapa da educação básica – para todos.

Entretanto, antigamente era visto de outra forma. A importância com a infância começa a ter uma repercussão, no caso da Europa, por exemplo, somente a partir do século XVIII, com o avanço da Revolução Industrial. De acordo com Didonet (2001, p. 12):

A revolução industrial, no século 18, na Europa, deu partida ao emprego da mão-de-obra feminina, provocando uma substancial

alteração na forma de cuidar e educar as crianças. Como homens e as crianças também trabalhavam nas incipientes indústrias têxteis, os pequeninos ficavam em casa, sem alguém que cuidasse deles.

[...] nesta, ao sair para o trabalho, os pais têm que deixar sua filha ou filho recém-nascido ou ainda bebê sozinho. Mortalidade infantil elevada, desnutrição generalizada e acidentes domésticos passaram a chamar a atenção e despertar sentimentos de piedade e solidariedade de religiosos, empresários e educadores. Foi por esse lado, ou seja, como problema, que a criança começou a ser vista pela sociedade e com um sentimento filantrópico, caritativo, assistencial é que começou a ser atendida.

Didonet (2001) resgata a partir da revolução industrial a alteração da importância da criança, detalhando os aspectos da instauração da educação para essa infância. Ressalta que os filhos das mães trabalhadoras precisavam de um lugar para deixá-los, e tinha que zelar pela a saúde, ensinar hábitos de higiene e alimentar, assim determinou a origem das primeiras creches com caráter assistencialista.

Segundo Abramovay e Kramer (1984) explicam como foi implementado a Educação Infantil no século XVIII e XIX. Segundo essas autoras, a educação infantil tinha quatro funções como: a escola guardião que teve o início a partir do século XVIII, na França e Inglaterra, essas creches eram consideradas assistencialistas, ou seja, os filhos de funcionários das fábricas e crianças órfãs, eram cuidadas por pessoas não qualificadas ou voluntárias em galpões que não tinham estrutura adequada para abrigarem essas crianças.

Ainda, para Abramovay e Kramer (1984) a segunda era a pré-escola preparatória, que se desenvolveu depois da II guerra mundial nos Estados Unidos, com a intenção de compensar as deficiências das crianças, da sua miséria, da negligência de suas famílias. A terceira foi a pré-escola com objetivo em si mesmo, promovendo o desenvolvimento global e harmônico da criança e a última com função pedagógica que preparava a criança para adquirir o conhecimento, ou seja, instruir para que elas alcançassem ao desenvolvimento do ensino e aprendizagem.

No Brasil perdurou a visão assistencialista sobre as crianças. Todavia a partir de 1875, começam a ganhar destaque, aparecem no Rio de Janeiro e São Paulo os primeiros jardins de infância, que teve como base os estudos de

Friedrich Fröbel (1782-1852)⁴ e Marie Pape-Canpantier (1815-1878)⁵. O primeiro foi intitulado de Colégio Menezes Vieira e tinham como objetivo atender as classes médias, isto é, uma valorização para elite:

[...] O Colégio Menezes Vieira ofereceu a Educação Infantil denominada, em fiel tradução, jardim de infância, com o fim de promover o desenvolvimento integral, harmônico da parte física, moral e intelectual do educando para que este aproveitasse a instrução primária [...] (CONRAD, 2000, p.3).

Marafon (2012, p. 7), esclarece ainda que:

O jardim de crianças do Colégio Menezes Vieira utilizava a metodologia propagada por Pestalozzi e as atividades sugeridas por Froebel e Mme. Pape-Carpantier, tendo o método intuitivo como desenvolvimento da percepção direta e experimental das crianças.

O colégio ao atender as crianças da classe abastada, não oferecia o ensino para a classe mais baixa. De acordo com Ahmad (2009) somente em 1930, o atendimento para o setor público, às classes menos favorecidas passaram a ter as instituições de ensino para as crianças:

[...] em 1930, o atendimento pré-escolar passa a contar com a participação direta do setor público, fruto de reformas jurídico educacionais. Seu conteúdo visava tanto atender à crescente pressão por direitos trabalhistas em decorrência das lutas sindicais da então nova classe trabalhista brasileira, quanto atender à nova ordem legal da educação: pública, gratuita, e para todos (AHMAD, 2009, p. 2).

Desse modo, a infância ganhou um valor e um reconhecimento da necessidade de garantir uma educação de qualidade, e a sociedade estava cada vez mais se preocupando com os métodos de educar e de escolarizar as crianças (MARAFON, 2012, p.1).

No século XX, criou-se vários órgãos e projetos oficiais que iriam auxiliar a infância. Alguns tinham a contribuição do Ministério da Saúde, outros eram auxiliados pela Justiça e Negócios Interiores, depois passou para Previdência

⁴ Friedrich Fröbel (1782-1852) foi pedagogo, ficou conhecido pela criação dos jardins de infância.

⁵ Marie Pape-Carpantier (1815-1878); professora das primeiras salas de asilo, na França; diretora do curso prático de formação de professoras (1847-1874) escreveu inúmeros periódicos pedagógicos.

Social, ligados a educação e alguns eram da iniciativa privada (KRAMER,2001). Nesse período organizou-se vários órgãos para o atendimento à infância, tais como: o Departamento da Criança no Brasil (1919); Departamento Nacional da Criança - DNCR (1940); Serviço de Assistência a Menores - SAM (1941); Fundos das Nações Unidas para a Infância - UNICEF⁶ (1946); Organização Mundial de Educação Pré-Escolar - OMEP⁷ (1948); Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN (1972); Projeto Casulo⁸ (1974) e Coordenação de Educação Pré-escolar - COEPRE (1975).

De acordo com Kramer (2001) esses órgãos tinham o princípio de que a educação pré-escolar era proposta como uma educação compensatória, ou seja, realizar uma compensação para tentar suprir as suas necessidades. Alguns órgãos foram extintos no decorrer dos anos e outros prevalecem na nossa atualidade como a UNICEF, a OMEP e o Projeto Casulo.

Esses órgãos atuaram de forma compensatória, tentando suprir suas necessidades básicas e apresentar uma melhoria no seu desenvolvimento dentro de uma escola, no qual não alcançou a todos. As instituições priorizaram o cuidar que com seu caráter ensinam crianças, e também tinha que ter o intuito de ensinar conteúdos pedagógicos desde os seus primeiros anos de vida para que possa desenvolver o seu aprendizado e seu desenvolvimento integral.

Depois de analisarmos brevemente os pressupostos históricos da educação infantil no Brasil, apresentamos as políticas e as gestões da educação infantil.

⁶ Em 1946, a UNICEF foi criada na Assembleia Geral das Nações Unidas com intuito de ajudar as crianças dos países que foram devastados pela Segunda Guerra Mundial. Atualmente ela visa atender as prioridades locais de assistência que são determinadas junto com o governo em que o projeto foi implantado, assim faz com que os países que estão em desenvolvimento promovam programas que sejam destinados à infância.

⁷ A OMEP se instaurou em 1948 no Brasil, sendo uma organização filantrópica, com objetivo de cuidar de todos os aspectos da educação para crianças de 0 a 5 anos. A sua missão é a de promover a educação, na defesa do menor e melhorar os recursos humanos que estão na Educação Infantil, também oferece a formação continuada para os professores.

⁸ Segundo Kramer (2001) o Projeto Casulo criado em 1974, tinham como finalidade atender menores de 0 a 6 anos, para prevenir a marginalidade. Também proporcionariam a mãe tempo livre para ingressar no mercado de trabalho. Os seus objetivos educacionais eram atividades adequadas para cada faixa etária de criança, e de acordo com as necessidades de cada um.

2 AS POLÍTICAS E A GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nessa seção apresentamos as políticas e a gestão da educação infantil, a partir da década de 1990 até os dias atuais. Segundo Moreira e Lara (2012), as políticas públicas são de suma importância para a tomada de decisões que envolve diferentes órgãos públicos e organismos que estão relacionados à política que foi implementada no país.

Depois dos órgãos citados na seção anterior, criados nas décadas de 1920, 1940 e 1970 para a educação infantil, sendo que os históricos desses programas eram de caráter assistencialista. A partir das décadas 1980 e 1990 foram instituídas novas políticas para a educação das crianças pequenas. Vale destacar que o promotor legal dessas novas discussões sobre a educação para a infância foi a Constituição Federal de 1988, que estabelece que Estado tem o dever de oferecer creches e pré-escolas para as crianças de zero a cinco anos.

Foi promulgado em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que nos ressalta os artigos 53 e 54, sobre o direito que as crianças tem à educação, tendo o pleno desenvolvimento de sua pessoa, a ser formada para ser cidadão e ter uma qualificação para o trabalho. O Estado tem que garantir um ensino gratuito, obrigatório, atendendo as creches e pré-escolas para crianças de zero a cinco anos. O artigo 71 que apresenta as seguintes condições para a criança:

Art. 71. A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (BRASIL, 1990, p. 36).

Desse modo, observa-se que as leis criadas para essa primeira infância, estavam em um novo rumo, fazendo com que o Estado tivesse uma maior responsabilidade perante a educação infantil, e garantir, assim, em primeiro plano uma educação infantil de qualidade pautado na concepção de educar e cuidar.

Partindo desse mesmo pressuposto, em 1994 foi elaborado o primeiro documento sobre a Política Nacional de Educação Infantil, de acordo com Silva

e Francischini (2012), esse documento tinha o objetivo de proporcionar a expansão da oferta de vagas para crianças de zero a cinco anos e, assim, fortalecer o cuidado e a educação indissociáveis na educação infantil.

Nesse cenário, retomamos a Lei nº9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, que reafirma que a educação é um dever do Estado e da família, garantindo assim um atendimento gratuito para crianças de zero a cinco anos de idade. Exemplifica em seus artigos 11, 12 e 13 que a Educação Infantil é de responsabilidade do município, que deverá oferecer creches e pré-escolas, e também ao ensino a elaboração e a realização da proposta pedagógica, administrando a instituição e os recursos destinados a ela, sendo que os professores têm o dever de participar da elaboração da proposta pedagógica de ensino, mediante o contexto de gestão democrática

Cabe ressaltar que o artigo 18 da LDB apresenta que as instituições de Educação Infantil serão mantidas pelo Poder Público municipal, fazendo parte do sistema municipal de ensino, diferenciando das instituições privadas, ou seja, os estabelecimentos privados são mantidos e administrados por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, e as instituições públicas são criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público (LDB, Art.19, 1996).

A seção II da LDB contempla alguns aspectos primordiais para o desenvolvimento das crianças de zero a cinco anos, que estão na Educação Infantil, os artigos referentes são do 29 ao 31:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 3 (três) anos de idade;

II – Pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

II – Carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III – Atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

IV – Controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

V – Expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança (LDB, 1996, p. 22).

Observa-se nesses artigos que a atual importância é manter as crianças nas creches até os três anos, e nas pré-escolas até os cinco anos, para assim desenvolverem aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, perante a sua família e a comunidade ao seu redor. E o artigo 31 explica algumas regras que deverão ser tomadas sobre o modo de avaliação, a carga horária que a criança tem que permanecer na escola, o atendimento diário, a sua frequência nas aulas que deverá ser no mínimo de 60% e documentos avaliativos que atestam que a criança está-se desenvolvendo e aprendendo.

Verifica-se que a educação infantil ganha seu espaço, e se tem uma necessidade de ensinar, não deixando de lado o cuidar, ou seja, ele também ensina as crianças. É essencial que os profissionais da educação tenham a qualificação adequada, pleno conhecimento do ensinar. Segundo a LDB (1996), no Art. 62, os professores têm que estar habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil, sendo assim é imprescindível que este professor tenha formação docente na modalidade normal ou curso superior de Pedagogia. Assim assevera Pinheiro (2015, p.12):

O professor de educação infantil precisa organizar o tempo e o espaço nas instituições de ensino. As crianças precisam ter acesso aos recursos que tornam a aula agradável. Cada faixa etária necessita de cuidados específicos, portanto, ser educador infantil exige estudos. Ao planejar as aulas, o que é extremamente necessário, deve-se ter em mente qual a resposta da turma para o que foi planejado.

É por isso que quem atua ou pretende atuar na educação infantil precisa estar ciente das suas responsabilidades, e nesta ciência o prazer em ensinar, em brincar, em estar junto deve ser uma constante. Toda criança sabe quando os adultos sentem prazer em compartilhar atividades, e percebe quando não estão agradando, o que lhes dá a sensação de desconforto e rejeição

Percebe-se que o professor de educação infantil é o principal formador do ensino e aprendizagem de uma criança, e não basta apenas a formação acadêmica, mas é preciso saber organizar seu espaço, pois cada criança terá uma necessidade diferente para ser atendida. Cabe ao docente se aperfeiçoar no decorrer de sua formação, isso é, se qualificando continuamente para atender as responsabilidades das instituições e das crianças.

No ano de 1998 foi criado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), com objetivo de auxiliar os professores no trabalho educativo com as crianças da educação infantil. De acordo com RCNEI:

Este documento é fruto de um amplo debate nacional, no qual participaram professores e diversos profissionais que atuam diretamente com as crianças, contribuindo com conhecimentos diversos provenientes tanto da vasta e longa experiência prática de alguns, como da reflexão acadêmica, científica ou administrativa de outros. Ele representa um avanço na educação infantil ao buscar soluções educativas para a superação, de um lado, da tradição assistencialista das creches e, de outro, da marca da antecipação da escolaridade das pré-escolas. O Referencial foi concebido de maneira a servir como um guia de reflexão de cunho educacional sobre objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os profissionais que atuam diretamente com crianças de zero a seis anos, respeitando seus estilos pedagógicos e a diversidade cultural brasileira (BRASIL, 1998, p.7).

O documento oferece elementos, subsídios teóricos e práticos com o intuito de orientar e esclarecer os professores e as instituições infantis sobre como alcançar o desenvolvimento e aprendizagem de uma criança. O RCNEI propõe uma integração do desenvolvimento e da aprendizagem e explicita que:

Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Neste processo, a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis (BRASIL, 1998, p. 23).

Outro documento elaborado em 2006 denominado Parâmetros Nacionais de Qualidade Para a Educação Infantil, contou com a participação de secretários, conselheiros, técnicos, especialistas, professores para a sua produção. Este documento, contemplado com dois volumes, tem o objetivo de estabelecer padrões de referência, que são orientados pelo sistema educacional, referindo-se à organização e ao funcionamento das instituições de Educação Infantil, para melhorar a qualidade de ensino nessas instituições (BRASIL, 2006, p. 8). De acordo com os pressupostos de Silva e Francischini (2012) sobre a versão final do documento, considera-se o seguinte aspecto:

A versão final conta com a participação de representantes das esferas estaduais e municipais da educação, assim como especialistas na área da educação infantil. O próprio texto faz indicações da necessidade de criação de instrumentos e implementação, para além da discussão teórica (SILVA; FRANCISCHINI, 2012, p. 273).

Em 2009, com a resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 fixa a Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, com intuito de estabelecer as diretrizes para as propostas pedagógicas na educação infantil, reunindo princípios, fundamentos que são defendendo pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, afim de orientar nas políticas públicas, na elaboração do planejamento, execução e avaliação das propostas pedagógicas curriculares (BRASIL, 2010, p.11). Para as diretrizes essa primeira infância:

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção (BRASIL, 2010, p.12)

A partir desses documentos, evidencia-se que a educação infantil se fortaleceu no campo educacional. Com todo o aparato legal, diretrizes, parâmetros, entende que se propôs o alcance de um ensino com qualidade para

as crianças de zero a cinco anos. Todavia, será que a educação infantil já alcançou a propostas? Quais são os seus dilemas e desafios? A partir desses questionamentos, partiremos para a seção três, que discutirá o financiamento da Educação Infantil, seus dilemas e desafios.

3 O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: DILEMAS E DESAFIOS

A fim de compreender os dilemas e desafios na Educação Infantil, escolheu-se aprender os mecanismos atuais do seu financiamento. Sendo que o financiamento da educação é essencial para o ensino brasileiro, e principalmente para educação infantil que é a primeira etapa básica da vida escolar de uma criança. Trata-se de um tema delicado, pois essa educação passa por alguns dilemas e desafios até que efetive o ensino de qualidade para todas as crianças de zero a cinco anos de idade.

Com relação ao acompanhamento e enfrentamentos políticos das propostas que foram traçadas para a educação infantil no Brasil, destacamos o Movimentos Interfóruns de Educação Infantil no Brasil (MIEIB) que foi criado em 1999. De acordo com a carta de princípios, o MIEIB visa a mobilização e a articulação nacional no campo da educação infantil, se relacionando com os organismos responsáveis do setor no plano nacional e também deixam evidente para a sociedade brasileira a sua concepção de educação infantil, se comprometendo com os direitos fundamentais das crianças. Essa carta traz alguns princípios básicos dentre eles:

- A garantia de acesso às crianças de 0 a 6⁹ anos aos sistemas públicos de educação;
- O reconhecimento do direito constitucional das crianças de 0 a 06 anos (independentemente de raça, idade, gênero, etnia, credo, origem sócio-econômica-cultural, etc.) ao atendimento em instituições públicas, gratuitas e de qualidade;
- A destinação de recursos públicos específicos e adequados, imprescindíveis ao bom funcionamento dos sistemas de Educação Infantil;

⁹ Ressaltamos que o MIEIB defende que as crianças têm o direito a educação infantil, nas creches e pré-escolas, desde do zero aos seis anos de idade, mas, no entanto, a Constituição Federal estabeleceu por meio da Emenda Constitucional nº53/2006, inciso IV que: a educação infantil, em creche e pré-escola, permanecerá até o 5 (cinco) anos de idade.

- A indissociabilidade cuidar/educar visando o bem-estar, o crescimento e o pleno desenvolvimento da criança de 0 a 06 anos;
- A implementação de políticas públicas que visem à expansão e a melhoria da qualidade do atendimento educacional abrangendo toda a faixa etária 0 a 06 anos;
- A identificação da Educação Infantil enquanto campo intersetorial, interdisciplinar, multidimensional e em permanente evolução (MIEIB, 2010, p. 1).

O MIEIB tem como uma das bandeiras de lutas a efetivação da garantia para às crianças de zero a seis um acesso à educação de qualidade, sendo este esclarecedor com todos os meios, recursos, que serão destinados a isso. Este movimento atual é integrado dos outros fóruns que existe no país, traz benefícios para a educação infantil. Diante disso, um fórum presente aqui no estado do Paraná é o Fórum de Educação Infantil do Paraná (FEIPAR), que exerce suas atividades desde 1988.

De acordo com o site oficial é uma organização do movimento social da Educação Infantil do Paraná, depois que o MIEIB foi criado, o fórum pode ampliar a mobilização do estado, sempre atuando em defesa do direito das crianças à Educação Infantil. O FEIPAR tem participação ativa nos eventos que acontecem das ações pelo MIEIB, os quais realizam defesas na mobilização sobre as estratégias que envolvem a Educação Infantil.

O FEIPAR tem uma preocupação com a educação infantil e de acordo com a Carta Aberta Aos Candidatos a Prefeito de Curitiba para o 2º turno – Eleições 2016, este fórum visa consolidar que:

[...] a sua posição de “defensor dos direitos das crianças”, gerada a partir do entendimento de que a Educação Infantil é direito subjetivo das crianças até os seis anos de idade e não exclusivamente do pai ou da mãe trabalhadora, referenciada como política de Estado, independentemente de governos, mandatos ou questões político-partidárias. Nessa linha de defesa, o FEIPAR entende que as soluções para as questões que envolvem o atendimento às necessidades e demandas das crianças pequenas precisam ser contempladas por parte de qualquer candidato que ocupe a função pública de dirigente no âmbito do poder executivo municipal, o que exige em correspondência, a atuação de um ou mais setores de acordo com as especificidades das demandas, cabendo a Educação o que lhe é próprio. A considerar a adequação dos setores correspondentes à função que se destina cada ação da política pública, reafirmando que a Educação Infantil é uma oferta eminentemente educacional e que as demandas oriundas das

condições sociais das famílias devam ser tratadas de modo intersetorial, responsabilizando os âmbitos envolvidos - saúde, ação social, trabalho, infraestrutura (CARTA ABERTA, 2016).

Nesse sentido, por meio desta carta, o FEIPAR mostrou que soluções sobre às questões que envolvem o atendimento e as necessidades de crianças pequenas ficarão a cargo de qualquer candidato que esteja no poder executivo municipal e que todas devem ser tratadas de modo intersetorial, dando as condições mínimas de trabalho, saúde e infraestrutura.

De acordo com a Carta de Curitiba que foi escrita, no XXXII Encontro Nacional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil, realizado nos dias 23 e 26 de setembro de 2016, que reuniu os 26 fóruns estaduais e 1 distrital, há expresso que:

Vivemos um momento especialmente crítico para a educação infantil brasileira em virtude da crise política e econômica que coloca em disputa projetos políticos antagônicos. É preciso destacar que, mesmo em face da “legalidade” político-jurídica que as amparam, as mudanças que vivenciamos não estão pautadas em princípios democráticos. Diversas medidas tomadas a partir de abril/maio de 2016 representam perdas diante dos direitos sociais conquistados na constituição do Brasil como Estado Democrático de Direito no contexto pós-constituição 1988. Riscos que justificam e reafirmam o receio da sociedade como um todo com temerários e iminentes retrocessos anunciados pela política do atual governo. São décadas de luta que geraram conquistas, diálogo e aproximação da sociedade com as questões públicas, pela participação popular em instâncias de discussão e de decisão sobre o papel do Estado, em consonância com a nossa Constituição Cidadã, na direção de se efetivar os direitos das crianças brasileiras (MIEIB, 2016, p. 1).

Observa-se o enfrentamento que os fóruns junto com o MIEIB fazem em questão da crise política e econômica, colocando em disputa os projetos de educação, explicam sobre as perdas dos direitos sociais que foram conquistados e lutam, se mobilizam para o enfrentamento de mudanças políticas significantes. De acordo com a carta, todos têm que unir as forças contra as irregularidades das políticas públicas no espaço do Ministério da Educação e principalmente sobre a via das ações privadas que vem retirando os direitos conseguidos pelos trabalhadoras e trabalhadores no âmbito da educação.

Diante dessas acepções sobre os mecanismos atuais do financiamento, discutiremos as mudanças no atual financiamento da educação que aconteceram a partir da Constituição Federal de 1988, que estabelece na ementa constitucional nº 53 do ano de 2006, em seu artigo 60, parágrafo I que:

I- A distribuição dos recursos é de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil (BRASIL, 2006).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi instituído pela lei nº 11.994, com duração de 14 anos (2006-2020), com o intuito de captar recursos e contribuir para uma melhoria da educação básica. Anteriormente, tinha-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) aprovado em 1996 e durou até 2006. Este fundo resultou em uma expansão e ampliação de professores por uma educação pública. Todavia, atendia somente o ensino fundamental, e toda a educação básica não usufruía desse fundo. Diante disso, Davies (2006) explica que:

O princípio básico do FUNDEF é o de disponibilizar um valor anual mínimo nacional por matrícula no ensino fundamental de cada rede municipal e estadual, de modo a possibilitar o que o governo federal alegou ser suficiente para um padrão mínimo de qualidade, nunca definido, conquanto previsto na Lei n. 9.424. Embora o FUNDEF tenha sido uma iniciativa do governo federal, foi e é minúscula e decrescente (em termos percentuais e reais) sua complementação para os FUNDEFs estaduais que, formados por 15% de alguns impostos (ICMS, FPE, FPM, IPI-exportação e compensação financeira prevista na Lei Complementar n. 87/96) do governo estadual e dos municipais existentes em cada estado, não conseguem alcançar este valor mínimo (DAVIES, 2006, p. 756).

Verifica-se que esse fundo disponibilizava um valor anual de matrículas somente para o ensino fundamental, por meio das redes municipais e estaduais, onde arrecadavam pelos impostos obtidos pelo ICMS, FPE, FPM, entre outros. Desse modo, estava previsto a criação de outro fundo de financiamento que englobasse o ciclo inteiro da educação básica.

De acordo com Fernandes (2005), o FUNDEB corrigiu a deficiência que o FUNDEF deixou, por meio da ampliação da distinção do recurso:

Com esse aporte de recursos, que eleva a participação da União dos atuais 2% do FUNDEF para 10%, o FUNDEB deverá criar condições para a instituição de um piso salarial nacional para os profissionais da educação e conseqüente elevação do estatuto social desses profissionais. Isso significa contribuir para tornar a carreira na educação mais valorizada e respeitada, capaz de atrair profissionais qualificados, o que deverá incidir, em médio e longo prazos, sobre a qualidade do ensino ofertado nas escolas públicas (FERNARDES, 2005, p. 2).

Depois da implementação desse fundo, ocorreram avanços no aspecto do financiamento da educação, precisamente para a educação infantil, que até o momento, não teria recursos para a sua manutenção. Mas ainda existia uma fragilidade, pois só redistribuía cerca de 20% dos recursos arrecadados (DAVIES, 2006, p. 762). Destaca-se na tabela alguns impostos arrecadados pelo FUNDEB até o seu 3º ano de implantação:

Tabela 1

Impostos obtidos

Ano	Impostos estaduais e federais transferidos aos governos de cada Estado e às prefeituras e seus percentuais anuais na composição do FUNDEB	
	ICMS, FPM, FPE, IPI-exp., LC 87/96	IPVA, ITR, ITCM, dívida ativa de impostos e sua multa e juros de mora
1º ano	16,66%	6,66%
2º ano	18,33%	13,33%
3º ano	20%	20%

Fonte: Davies (2006, p. 761).

Segundo a análise de Kuhlmann Junior (2015) esse fundo gerou uma alegria em relação às possíveis contribuições ou implicações que poderia proporcionar a educação infantil. O fundo tirou um pouco do peso da esfera

municipal, responsável legal pela educação infantil, os quais sofriam escassez dos recursos que ampliaram as matrículas nas creches e em pré-escolas, obtendo assim, várias contribuições para a educação infantil como a elevação das taxas de matrículas. Verifica-se na tabela abaixo que as matrículas aumentaram nos anos de 2007 a 2013:

Tabela 2

Número de Matrículas na Educação Infantil e População Residente de 0 a 3 e 4 e 5 Anos de Idade – Brasil – 2007- 2013

ANO	Matrículas na Educação Infantil			População por idade	
	Total	Creche	Pré-escola	0 a 3 anos	4 a 5 anos
2007	6.509.868	1.579.581	4.930.287	10.956.920	5.928.375
2008	6.719.261	1.751.736	4.967.525	10.726.657	5.765.405
2009	6.762.631	1.896.363	4.866.268	10.536.824	5.644.565
2010	6.756.698	2.064.653	4.692.045	10.925.892	5.802.254
2011	6.980.052	2.298.707	4.681.345	10.485.209	5.698.280
2012	7.295.512	2.540.791	4.754.721	10.553.268	5.516.458
2013	7.590.600	2.730.119	4.860.481	-	-
Δ % 2012/2013	4,0	7,5	2,2	-	-

Fonte: MEC/Ineo/Deed/Pnads 2007 a 2012 e Censo Demográfico 2010 (Dados do Universo).

Nota-se nesta tabela o crescimento do atendimento nas creches nos anos de 2007 a 2013 para crianças de zero a três anos, e nas pré-escolas de quatro a cinco anos. No período de 2007 a 2011, obteve uma queda, mas em 2013 o aumento foi de 2,2% de matriculados. De acordo com o Anuário Brasileiro de Educação (2016) as matrículas para a educação infantil em 2014 estavam em um total de 5.533.777 matriculados na rede pública de ensino e 2.322.214 na rede particular, totalizando 7.855.991 matriculados na educação infantil.

De acordo com o Plano Nacional de Educação (2014-2024) a meta visava universalizar até 2016 a educação infantil na pré-escola para crianças de quatro a cinco anos de idade e aumentar a oferta de vagas na educação infantil em creches, para atender, no mínimo, 50% das crianças até o final da vigência do plano.

Apesar desse avanço, nas matrículas na educação Infantil, pode-se verificar que ainda existe certa precariedade em relação a ela. Segundo Verhine

(2015) existe uma complexidade excessiva do sistema de financiamento, sendo assim, os valores são baixos ao repassados para a primeira infância, sem nenhuma ausência de monitoramento nesses serviços. Ainda existe desperdício, desigualdade de distribuição dos recursos financeiros e manipulação política, prejudicando a qualidade da educação e limitando-a.

Jesus (2008) destaca que existe alguns antagonismos, ou seja, uma incompatibilidade de ideias, que se transforma em oposição à proposta do FUNDEB, como:

Em relação à Proposta de Emenda à Constituição Federal n. 415/05, que cria o Fundeb, são apresentadas alguns antagonismos, dentre os quais destacamos: 1) a lógica de construção e aprovação do Fundeb pelo Congresso Nacional manteve praticamente inalteradas as bases do fundo anterior, fundo de natureza contábil, constituído de 27 fundos estaduais, compostos de 20% de todos os impostos transferidos pela União aos estados e municípios; 2) manteve o aspecto das desigualdades regionais, ao considerar um valor único aluno/ano nacional; 3) com a disputa fiscal que existe hoje entre os entes federativos, a política universalista de expansão da educação pode sofrer dificuldades; 4) questiona-se se a União pode aumentar seu aporte em meio a uma política de ajuste fiscal e pagamento de juros e serviços da dívida pública, questiona-se o quanto poderia ter sido obtido com recursos suplementares e, por fim, destacamos o valor aluno/ano que por muitos é considerado ainda inferior ao mínimo necessário (JESUS, 2008, p. 290-291).

Conforme esses aspectos residem na educação infantil, uma questão sobre a sua política de financiamento, no qual os recursos destinados à essa primeira infância são insuficientes para seu desenvolvimento.

Diante dessas acepções mencionadas, destaca-se que a educação infantil também tem a participação do terceiro setor e mecanismos de investimentos provenientes de outras fontes, tais como: parceiros e empréstimos por meio de financiamento externos com organismos e agências internacionais.

Como exemplo, o Fundo do Milênio para a Primeira Infância fundada no ano de 2003, que é um programa que teve a colaboração da UNESCO para sua formulação, e também com a ajuda da fundação Mauricio Sitotosky Sobrinho e a Gerdau. Segundo Morgado (2011) esse programa começou no Rio Grande do Sul, mas a partir de 2008, foi apresentado para as demais áreas, assim seria

expandido e aprimorado os cuidados sobre a primeira infância, ou seja, a educação infantil. O objetivo do fundo é:

[...] a qualificação do atendimento em creches e pré-escolas, preferencialmente da rede privada sem fins lucrativos, isto é, de instituições comunitárias, filantrópicas e confessionais que atendem crianças em situação de vulnerabilidade social. A principal estratégia do programa é a formação em serviço dos profissionais de Educação Infantil, considerando que a qualificação do educador é reconhecidamente um dos fatores mais relevantes para a promoção de padrões de qualidade adequados na educação, qualquer que seja o nível, a etapa ou a modalidade. No caso da Educação Infantil, em que o profissional tem a dupla responsabilidade de cuidar e educar bebês e crianças de até seis anos, sua formação é uma das variáveis que maior impacto causa sobre a qualidade do atendimento (UNESCO, 2005, p. 8).

Desse modo, Morgado (2011) afirma que esse fundo obteve alguns resultados como uma melhoria de qualidade do trabalho que foi desenvolvido pelos professores, o aumento da autoestima, as mudanças que ocasionaram na estruturação dos espaços físicos das instituições relacionando-as com a família e os docentes. Para as crianças tiveram uma maior autonomia, o respeito, e adquiriram a sua individualidade e seu espaço.

Sendo assim, esses recursos à parte vieram acalmar o Governo, deixando um pouco de lado a sua parte do financiamento para a educação infantil, sendo assim o Fundo do Milênio para a Primeira Infância, tentaram contornar as deficiências dos recursos do FUNDEB, trazendo novos meios de financiar a educação infantil, mas ainda assim, eles têm dificuldades para atender toda a demanda em nosso país.

Com relação a expansão das escolas da educação infantil, salientamos a criação do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (PROINFÂNCIA), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que foi instituído pela resolução nº 6. De 24 de abril de 2007, e veio a oferecer construção de creches e pré-escolas, e também de equipamentos para a rede física escolar. Com principal objetivo de prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios, garantindo o acesso das crianças nas creches e escolas de educação infantil da rede pública. De acordo com o programa as unidades que

foram construídas são dotadas de ambientes para aprendizagens das crianças que contem: salas de aula, parques, sala multiuso, entre outros. Deste modo, as crianças têm o acesso a uma melhoria da qualidade da educação.

De acordo com Marlene dos Santos em uma entrevista concedida a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)¹⁰, ela explica que os resultados de avaliação do PROINFÂNCIA são considerados negativos e que recebeu muitas críticas em relação ao seu projeto arquitetônico. Na avaliação dela, o PROINFÂNCIA para avançar em sua proposta inicial, ele precisa sair da condição de programa, para assim se tornar uma Política Pública Nacional de Infraestrutura, que tenha o financiamento adequado para construir unidades de Educação Infantil, no qual o Brasil necessita universalizar a pré-escola e atender a todos da creche e também garantindo condições necessárias para uma Educação Infantil de qualidade. O PROINFÂNCIA tem suas fragilidades, mas nos seus primeiros passos, conseguiu mostrar a ampliação e uma melhoria da infraestrutura da Educação Infantil no Brasil. Santos (2016, p. 1) expõe que:

O Proinfância possibilitou, por exemplo, que crianças de 0 a 2 anos idade fossem matriculadas, pela primeira vez, na história da rede pública de ensino de muitos municípios. A presença dos bebês e de crianças bem pequenas em instituições de Educação Infantil representa uma conquista importante para a sociedade brasileira, que precisa ser ampliada e consolidada no campo de direito à educação.

Ainda explica que a Educação infantil é para todas as crianças brasileiras e elas têm o direito a uma Educação infantil, que será pautada nos princípios éticos, políticos e estéticos, com funções de sociopolítica e pedagógica que se comprometa com a democracia, com a cidadania, com a liberdade de expressão e do pensamento, que tenha aprendizagem contextualizada e crítica, com justiça social e paz.

Algumas questões atuais sobre a Educação Infantil estão sendo debatidas no nosso atual governo, como as Leis da Mordaza na Educação Infantil ou Escola Sem Partido, a PEC/241 que cortaram o financiamento para a Educação

¹⁰ Disponível em: <http://www.anped.org.br/news/proinfancia-entrevista-com-marlene-dos-santos-ufba>

Infantil, o Corte Etário e o projeto Criança Feliz, assim todos esses aspectos trarão problemas para essa primeira infância.

Segundo Salgado (2016), explica em uma entrevista¹¹ que As leis da Mordaza na Educação Infantil ou Escola Sem Partido, veio para enaltecer a neutralidade, é um discurso de uma moralidade que tem estreito compromisso com a preservação e a perpetuação de uma ordem social, econômica e política excludente, assim esses programa seria fruto de um trabalho discursivo para uma montagem de uma farsa da educação, que se sustenta em argumentos da neutralidade política, para impor o pensamento crítico e criativo nas crianças e nos jovens do país.

Ainda, para Salgado (2016) o Programa Escola Sem Partido representa um retrocesso, a voz do autoritarismo, do preconceito, da discriminação, da manutenção e do acirramento das desigualdades sociais que tem em nosso país, assim seria preciso daqueles que lutam para defesa da educação plural, cidadã, crítica que queira uma construção de uma sociedade democrática, para que isso ocorra temos que nos posicionar contra qualquer forma de opressão, e desde cedo isso deve ser ensinado, para que as crianças tenham um pensamento crítico do país em que vivem.

A PEC/241 e o Corte Etário, são problemas que a educação infantil está enfrentando no nosso atual governo. Para Pasuch (2016) a PEC/241, que no senado está como PEC/55, inviabiliza as metas que dão a possibilidade de ampliação da oferta de vagas, desde que ela seja quantitativa ou qualitativa, e seus locais de oferta, as demandas e se a infraestrutura está adequada. A PEC/55 dificulta as Políticas de Educação Infantil do Brasil, significando um grande retrocesso para a infância, que ao longo do tempo vinha sendo construída e debatida para se ter um maior progresso sobre a educação infantil.

Sobre o Corte Etário é outro problema que as crianças estão enfrentando quando saem da pré-escola e vão para o ensino fundamental, ao completarem seis anos de idade devem serem matriculadas no ensino fundamental. De acordo com Correa (2016, p.1):

¹¹ Disponível em: <http://www.anped.org.br/news/leis-da-mordaca-na-educacao-infantil-entrevista-com-raquel-salgado-ufmt>

[...] mesmo para as crianças com seis anos completos, há um choque ao saírem da pré-escola e ingressarem no ensino fundamental: a rotina é muito mais rígida, exigindo-se um tempo de permanência em salas de aula muito mais longo; não há espaços adequados para a brincadeira, não há brinquedos e, tampouco, formação profissional para que se compreenda a brincadeira como forma mais apropriada para a aprendizagem infantil. Isto sem contar que em alguns sistemas ainda mantemos a sistemática de reprovação ano a ano, sem a instituição de sistemas de ciclos de aprendizagem ou progressão continuada, o que significa dizer que crianças, ainda aos seis anos de idade, ao final do primeiro ano escolar, podem ser reprovadas! [...]

Observa-se que as crianças não estão preparadas para as rotinas do ensino fundamental, para elas o lúdico, as brincadeiras, ainda estão presentes. Com essa nova inserção as crianças têm que se adaptar a esse novo cotidiano, e com isso a preparação de bons professores é indispensável para essa nova prática escolar.

O projeto Criança Feliz foi criado em 2016 pelo presidente Michel Temer, e tem como objetivo dar assistência as crianças nos seus primeiros 3 anos de idade. Segundo o site da UOL este projeto pretende contratar cerca de 80 mil pessoas com ensino médio para fazer o atendimento dessas crianças para os beneficiários do bolsa família, sendo por volta de 4 milhões de pessoas atendidas.

Portanto, sobre essas questões que a educação infantil enfrenta ao longo do seu percurso, são momentos difíceis, mas esperamos que com os Programas, os Fóruns, as leis, os fundos, que estão na batalha, na defesa, na luta para se ter um ensino de qualidade para essas crianças, que eles não desistam, e que sempre estejam a frente pela educação infantil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das reflexões e questões que foram tratadas ao longo deste trabalho, refletir sobre o financiamento da educação infantil não é uma tarefa fácil, é uma questão árdua. Deve ser tratada com extrema importância, pois é um elemento fundamental para formação de profissionais que irão trabalhar com a educação infantil.

Observa-se que a educação infantil antes era caracterizada como algo assistencial, que deveria ter o cuidado como prioridade assistencial e compensatória. A questão da educação era deixada de lado. Perante às leis estabelecidas, a educação infantil ganhou seu espaço, permanecendo à luta de fazer valer o direito e a qualidade na educação infantil para todos e todas.

Pondera-se que o MIEIB como sendo um movimento de luta e enfrentamento político da educação infantil, trouxe benefícios para essa primeira infância, verificamos que a sua contínua na luta, que criam propostas para a educação infantil, a fim de efetivar a garantia de uma educação de qualidade para elas, e sempre se articulando com os outros fóruns, que estão na batalha e defesa das crianças de zero a seis anos.

Verifica-se que o financiamento para a educação infantil trouxe acalantos como o nível da expansão de matrículas nas creches e na pré-escolas. Todavia, o receio ainda fica sobre o FUNDEB. Questionamos se até 2020 ele irá atender todas as crianças deste país? Há muitos espaços que tem a falta de recursos, pois os mandantes da política surripiam as merendas escolares, por exemplo.

Para ter uma educação de qualidade é preciso que todo o espaço que compõe uma escola seja modificado, desde os profissionais que estão inseridos nas instituições, se qualificando para melhor atender as crianças, seja no espaço de sua estrutura física, dos materiais, da merenda escolar. Salienta-se que não é só o cuidar de uma criança, mas também o educar, pois isso trará o desenvolvimento dessa infância que foram inseridos nessa sociedade, para assim se tornarem cidadãos.

Desse modo, ao abordar sobre a política da gestão do financiamento para a educação infantil, enfatiza-se que os desafios permanecem. Que ainda nosso contexto atual as crianças perpassam por muitos, desde por falta recursos, salas, professores, alimentação até as suas políticas públicas que também estão sendo afetadas, tendo um grande retrocesso, congelando a educação por 20 anos, assim trazendo prejuízos não só para a educação infantil para também para todas as modalidades de ensino.

Esse estudo fortaleceu a ideia sobre situação da educação infantil e abriu novos caminhos para que outros ampliem o debate sobre esta primeira etapa da educação básica, que deve ser estudada mais a fundo e valorizada. Portanto,

temos que ir adiante, rumo à uma educação de qualidade para a primeira infância, sem desistir dos enfrentamentos.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; KRAMER, S. O rei está nú: um debate sobre as funções da pré-escola. **Caderno Cedes**, Campinas, SP, v. 1, n. 9, p. 27-38, 1984.

AHMAD, L. S. **Um breve Histórico da Infância e da Instituição de Educação Infantil** P@rtes (São Paulo). v.00 p. eletrônica. Junho de 2009. Disponível em <www.partes.com.br/educação/historicoinfanzia.asp>. Acesso em: 26 abr. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:<www.planalto.gov.br/legislação/leis>. Acesso em: 11 maio 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil**. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação**. Brasília, DF, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Seção 1, p. 13563,

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, v. 23, dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. **Censo Escolar da Educação Básica 2013**: resumo técnico / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília, DF: O Instituto, 2014.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: Acesso em: 12 out. 2010.

_____. Emenda Constitucional n°.53, de 19 de dezembro de 2006. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm >.

CONRAD, H. M. **O desafio de ser pré-escola- as ideias de Friedrich Froebel e a educação infantil no Brasil entre 1875 e 1920**. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2000.

CORREA, B. C. **Corte Etário| Entrevista com Bianca Cristina (USP)**. 2016. Rio de Janeiro: Anped, 2016. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/corte-etario-entrevista-com-bianca-cristina-usp>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

DAVIES, N. FUNDEB: a redenção da educação básica? **Educ. Soc.**, Campinas, SP, v. 27, n. 96,p. 753-774, out. 2006. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

DIDONET, V. **Creche**: a que veio, para onde vai. **Em Aberto**, Brasília, DF, v.18, n. 73, p. 3-5, jul. 2001.

FEIPAR. **Carta Aberta aos Candidatos a Prefeito de Curitiba**. Curitiba, 2016. Disponível em: <<http://feipar.blogspot.com.br/2016/10/carta-aberta-aos-candidatos-prefeito-de.html>>. Acesso em: 10 dez. 2016

FEIPAR. **Fórum de Educação Infantil do Paraná**. Disponível em: <<http://feipar.blogspot.com.br/p/o-feipar.html>>. Acesso em: 6 jun. 2016.

FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **ProInfância**. 2016. Disponível em: <<http://www.fnede.gov.br/programas/proinfancia/proinfancia-apresentacao>>. Acesso em: 3 dez. 2016.

FERNANDES, F. das C. **Redefinição da política de financiamento da educação básica – FUNDEB**. Brasília, DF: [s.n.], 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/textosecr/finedubafdbcamara.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

GASPAR, M. de L. R. Os impactos do FUNDEB na Educação Infantil brasileira: oferta, qualidade e financiamento. **Evidência**, Araxá, n. 6, p. 121-136, 2010.

JESUS, W. F. O financiamento da educação infantil não é brincadeira de criança: Entre a ausência no Fundef e a insuficiência do Fundeb? **Iter-Ação**: Revista da Faculdade de Educação, Goiânia, v. 33, n. 2, p. 281-296, jul. /dez. 2008.

KRAMER, S. **A política pré-escolar no Brasil**: arte do disfarce. São Paulo: Cortez, 2001.

KRAMER, S. **O papel social da educação infantil**. Disponível em: <www.dc.mre.gov.br/imagens-e-textos/revista-textos.../revista7-mat8.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2016.

KUHLMANN JUNIOR, M. **Instituições pré-escolares assistencialistas no Brasil**. São Paulo: Caderno de Pesquisa, 1991.

MACÊDO, L. C. de; DIAS, A. de A. A política de financiamento da educação no Brasil e a educação infantil. **RBPAE**, Porto Alegre, v. 27, n. 2, p. 165-184, maio/ago. 2011.

MARAFON, D. **Educação infantil no Brasil**: um percurso histórico entre as ideias e as políticas públicas para a infância. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2012.

MOVIMENTO INTERFÓRUNS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL. **Educação Infantil no seu Estado. Participe!** .2016. Disponível em: <<http://www.mieib.org.br/pagina.php?menu=institucional>>. Acesso em: 10 dez. 2016. MIEIB.

MOVIMENTO INTERFÓRUNS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL. **Carta de Princípios**. 2010. Disponível em: <http://www.mieib.org.br/admin/arquivos/biblioteca/carta_de_principios.2010-07-06_13-25-40.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2016. MIEIB.

MOVIMENTO INTERFÓRUNS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL. **Carta de Curitiba**. In: ENCONTRO NACIONAL DO MOVIMENTO INTERFÓRUNS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL, 32. 2016. Curitiba. **Anais...** 2016. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0B8SuZ0nWqMvmQmIXYk1MMlpVcUk/view>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

MOREIRA, J. A. da S.; LARA, A. M. de B. **Políticas públicas para a educação infantil no Brasil (1990-2001)** [online]. Maringá: Eduem, 2012. 246 f. Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/kcv6j/pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

MORGADO, S. P. **A parceria público-privado na educação infantil**: os programas PIM e Fundo do Milênio para a Primeira Infância. 2011. 162 f. Dissertação (Mestrado em Educação) –Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2011.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. **A OMEP/Brasil**. 2015. Disponível em: <<http://www.omep.org.br/Institucional>>. Acesso em: 10 dez. 2016. OMEP

PASUCH, J. [Entrevistado/ UNEMAT]. **Financiamento/PEC 241**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/financiamentopec-241-entrevista-com-jaqueline-pasuch-unemat>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

PINHEIRO, L. R. **Considerações sobre o financiamento da educação infantil no Brasil**: política e gestão. Artigo (Trabalho de Conclusão de Curso) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2015.

RODRIGUES, Fernando. **Michel Temer lança programa “Criança Feliz” ao custo de R\$ 2 bilhões ao ano**. 2016. Disponível em: <http://fernandorodrigues.blogosfera.uol.com.br/2016/07/20/michel-temer-lanca-programa-crianca-feliz-ao-custo-de-r-2-bilhoes-ao-ano>

SANTOS, M. O. dos. [Entrevistada/ UFBA] **Proinfância**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/proinfancia-entrevista-com-marlene-dos-santos-ufba>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

SALGADO, R. G. **As leis da mordaca na educação infantil** [Entrevista com Raquel Salgado (UFMT)]. 2016. Rio de Janeiro: Anped, 2016. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/leis-da-mordaca-na-educacao-infantil-entrevista-com-raquel-salgado-ufmt>>. Acesso em: 10 dez. 2016

SANTOS, J. B. de. Apresentação. Prefácio. In: SOUZA JUNIOR, L. de S.; VERHINE, R. **O FUNDEB e a educação infantil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2015.

SILVA, C. V. M. da; FRANCISCHINI, R. O surgimento da educação infantil na história das políticas públicas para a criança no Brasil. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 8, n. 12 p. 257-276, jan. /jun. 2012.

TODOS pela educação. **Anuário Brasileiro da Educação Básica**. São Paulo: Ed. Moderna, 2016. Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br//arquivos/biblioteca/anuario_educacao_2016.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2016.

UNESCO. **O Cotidiano no Centro de Educação Infantil**. Brasília, DF: UNESCO: Banco Mundial: Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, 2005. (Série Fundo do Milênio para a Primeira Infância, Cadernos Pedagógicos; 4).

UNICIF. **UNICEF no Brasil**: o UNICEF e a garantia dos direitos da infância e da adolescência no Brasil. 2015. Disponível em: <<http://www.unicef.org/brazil/pt/overview.html>>. Acesso em: 12 jun. 2016